



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2503-CEPE, de 27 de dezembro de 2002.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02372715-2, e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada em 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Administração Estratégica de Segurança Empresarial, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
27 de dezembro de 2002.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria